

PARECER Nº 0719/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 36/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, visa alterar a denominação do Centro de Educação Infantil (CEI) Vila Gumercindo, localizado à Rua Dom Bernardo Nogueira nº 921, Vila Gumercindo, para Centro de Educação Infantil (CEI) Dr. Eduardo de Campos Rosmaninho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela constitucionalidade e legalidade, com substitutivo para adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para alterar a propositura no sentido de que ela vise denominar e não de alterar denominação, vez que essa ainda não existe.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR -Presidente

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene – PTB

Roberto Trípoli - PV- Relator

Ricardo Teixeira

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM